CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR
Lei nº 4.245 de 25/07/1960 - CNPJ – 77.774.669/0001-65
Rua Seis, 1030 – Fone: 46.3226.8104 – Email:câmara@mariopolis.pr.gov.br
85525-000 – Mariópolis – PR

INDICAÇÃO Nº 12/2024

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, em conformidade com o Regimento Interno desta Casa de Leis, **INDICA** ao **Executivo Municipal** as seguintes melhorias no Parque de Eventos e no Lago Municipal:

1. A instalação de uma cobertura adequada na Pracinha Infantil do Parque de Eventos/Lago Municipal, afim de garantir o conforto das crianças durante suas atividades recreativas e protege-los das condições climáticas sol e chuva;
2. Que seja dado incentivo a algum empresário ou Entidade filantrópica para a instalação de lanchonete/sorveteria/restaurante nas proximidades do Lago Municipal, para atendimento aos familiares que frequentam o local, proporcionando maior comodidade e conforto;
3. A instalação de bebedouros públicos em locais estratégicos ao longo da pista de caminhada e do lago municipal;

Mariópolis, 26 de fevereiro de 2024.

Edimilson Bogoni

Vereador.